



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

LEI Nº 822/79

EMENTA: Denomina de PRAÇA DO CRUZEIRO "EVANGELINA MORAIS PESSOA DE MELLO", a Praça em construção localizada à rua Cel Luiz Inacio, em frente à Cadeia Pública nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de PRAÇA DO CRUZEIRO "EVANGELINA MORAIS PESSOA DE MELLO", a Praça em construção localizada à rua Cel Luiz Inácio, em frente a Cadeia Pública nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 1979

  
ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO